



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM
REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira

Edital n.º 023/2023 – PPG – Saúde Pública em Região de Fronteira

SÚMULA: PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE **SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA, PARA O ANO LETIVO 2024.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteira – Mestrado, com área de concentração em Saúde Pública em Região de Fronteira da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução Nº 055/2017-CEPE em 16 de março 2017;

Considerando o disposto no Edital nº018/2023-PPG SPRF, de abertura de inscrições para aluno regular seleção 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º Fica alterado o cronograma do processo, seguindo as datas conforme abaixo:

Etapa	Data/período
Período de Inscrições	Até 23 de outubro
Publicação do Edital de Homologação	25 de outubro de 2023
Publicação do Edital de Análise do Memorial	31 de outubro de 2023
Resultado	Até 18 de dezembro de 2023
Previsão de matrícula e início das aulas	Março/2024

Art. 2º Informações referentes a seleção poderão ser obtidas na página do Programa <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgsprf> e pelo [e-mail: foz.mestradosaudepub@unioeste.br](mailto:foz.mestradosaudepub@unioeste.br).

PUBLIQUE-SE.

Foz do Iguaçu, 11 de outubro de 2023.


Prof. Dr. Helder Ferreira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado
Portaria nº0648/2023-GRE